



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## CERTIFICADO

### **CERTIFICADO LOC Nº 018/2023**

### **L I C E N Ç A A M B I E N T A L**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas, concede à empresa **AGROPECUÁRIA FUNCHAL LTDA - FAZENDA GUARITAS (EX-FUNCHAL LTDA)**; **CNPJ/ CPF: 19.589.229/0016-18**, **Licença de Operação em Caráter Corretivo** para as atividades **(DN74/04): CAFEICULTURA E CITRICULTURA; CULTURAS ANUAIS, EXCLUINDO A OLERICULTURA; BENEFICIAMENTO PRIMÁRIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS, LIMPEZA, LAVAGEM, SECAGEM, DESCASCAMENTO OU CLASSIFICAÇÃO; BARRAGEM DE IRRIGAÇÃO OU DE PERENIZAÇÃO PARA AGRICULTURA COM DESCOLAMENTO DE POPULAÇÃO ATINGIDA; HORTICULTURA (FLORICULTURA, CULTIVO DE HORTALIÇAS, LEGUMES E ESPECIARIAS); autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, enquadrada na DN COPAM nº 74, sob o código **G-01-06-6, G-01-03-1, G-04-01-4, G-05-02-0, G-01-01-5**, localizada na AES 54 KM 335,8 na ZONA RURAL, **[COORDENADAS GEOGRÁFICAS LAT/Y: 19°26' 12" E LONG/X: 46° 09' 47"]** no Município de **CAMPOS ALTOS**, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº **24188/2011/001/2012**.**

**[ ] SEM CONDICIONANTES**

**[ X ] COM CONDICIONANTE**

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

**PORTARIA COLETIVA Nº 001/2002; MODO DE USO: BARRAMENTO / SUPERFICIAL.**

**O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.**

**ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL**

**E MUNICIPAL.**

**ESTE CERTIFICADO SUBSTITUI O CERTIFICADO DE LOC N° 031/2017  
REGISTRADO NO SIAM SOB O n°0871097/2017, EMITIDO EM 06/04/2017  
ATRAVÉS DO PROCESSO 24188/2011/001/2012, POR MOTIVO DE  
ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E DE CNPJ.**

**VALIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL: 10 (DEZ ANOS) COM VENCIMENTO EM  
06/04/2027**

**UBERLÂNDIA, 04 DE ABRIL DE 2023.**

**KAMILA BORGES ALVES**

**Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro**



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 04/04/2023, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **63653625** e o código CRC **EFEFA40B**.

---

**Referência:** Processo nº 1370.01.0006677/2021-23

SEI nº 63653625